24

DECRETO DE 1º DE SETEMBRO DE 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando da atribuição que lhe confere o artº 12,nº V, nomeia o professor municipal MODESTO DE GRANDI para servir, em comissão, como sub-prefeito do 2º distrito (Marcelino Ramos), com direito ás vantagens marcadas em lei.-

José Bonifácio,1º de setembro de 1944.

Prefeito

Aprovado
9-9-944